

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº085/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**ELTON DARIVA STAUB**

**Resultado do Requerimento de Final de Fila de Elton Dariva Staub.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

**CONSIDERANDO** o Processo nº3.00000.017/2021-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **Elton Dariva Staub**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Elton Dariva Staub**, aprovado no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº085/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**ELTON DARIVA STAUB**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
92	<b>ELTON DARIVA STAUB</b>	RECLASSIFICADO (Processo nº3.00000.017/2021-DPE/AP)	

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº086/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA**

**Resultado do Requerimento de Final de Fila de Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

**CONSIDERANDO** o Processo nº3.00000.020/2021-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida**, aprovada no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº086/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
93	<b>DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA</b>	RECLASSIFICADA(Processo nº3.00000.020/2021-DPE/AP)	

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

### EDITAL Nº087/2021 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

#### Convoca candidatos à carreira de Defensor Público para exame documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DEFENAP**,

R E S O L V E:

**Convocar** os candidatos à carreira de Defensor Público, aprovados no concurso, conforme subitens 1.4 e 15.2 do **EDITAL 001/2017 DE ABERTURA**, para realizar Exame Documental e Médico, nos termos do item 15.4 e 15.6 do referido Edital, conforme relação constante no Anexo único deste Edital.

#### 1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto, assim considerado aquele que, por lei, tenha validade como tal em todo o território nacional;
- b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- f) Comprovante de residência;
- g) Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou documento equivalente, que comprove ter o requerente colado grau;
- h) Certidões negativas criminais da Justiça Federal Comum, Eleitoral e Militar;
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual Comum e Militar, do local de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j) Certidão da Justiça Eleitoral indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- k) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, que exija o requisito de ser bacharel em direito, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional

consubstanciada no exercício de funções ou empregos para cujo exercício é exigido diploma de Bacharel em Direito;

l) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de cargos, funções ou empregos que sejam incompatíveis com o exercício da advocacia, acompanhadas de certidão da OAB comprovando a incompatibilidade com o exercício da advocacia;

m) Certidão do estágio ou do exercício de 02 (dois) anos de atividade jurídica, passada pelo órgão oficial competente, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada na frequência a estágios profissionais de Direito, oficiais ou reconhecidos por lei, ou no exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico da Administração Direta e Indireta;

n) Certidão atual da Seção da Ordem dos Advogados em que estiver inscrito o candidato, comprovando a regularidade de sua inscrição;

o) 02 (duas) fotos impressas em tamanho 3x4, recente.

1.2 No momento do recebimento dos documentos para a posse, será afixada uma foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletada sua assinatura e transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.3 O candidato aprovado que não desejar tomar posse no cargo deverá requerer por escrito à Secretaria de Estado da Administração do Estado do Amapá, no prazo do Exame Documental, que passe a figurar em último lugar na lista de classificação do concurso, podendo fazê-lo através de requerimento com assinatura e firma reconhecida em cartório ou Procuração Pública com poderes específicos para tal ato.

1.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação completa solicitada no item 1.1 será considerado APTO CONDICIONAL, devendo apresentar os documentos faltantes até a data da posse.

1.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6 Finalizado o Exame Documental, o candidato será formalmente encaminhado à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração, onde deverá obrigatoriamente submeter-se a realização do Exame Médico, conforme item 2 deste Edital.

## **2. DO EXAME MÉDICO**

2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos à Divisão de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de

verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

2.2 Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Estado localizada na Av. Fab, nº 87 — Centro, conforme encaminhamentos, para submeter-se à perícia médica, munidos dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame parasitológico de fezes;
- c) Exame de urina tipo (1);
- d) RX do tórax com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo;
- f) PSA (para candidatos de sexo masculino);
- g) PCCU (para candidatos de sexo feminino);
- h) EEG com Laudo;
- i) Tipo sanguíneo e Fator RH

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

2.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.7 O candidato será eliminado caso seja considerado INAPTO para o exercício do cargo nos exames de higidez física e mental.

Macapá/AP, 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº087/2021 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	
<b>Local:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	
<b>Endereço:</b> Rua Eliezer Levy, nº1157 - Centro, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 13/07/2021	<b>Horário:</b> 10h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
95	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
98	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

<b>EXAME MÉDICO</b>	
<b>Local:</b> NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - SEAD	
<b>Endereço:</b> Rua Paraná, nº311 - Santa Rita, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 13/07/2021	<b>Horário:</b> 08h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
95	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
98	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº468, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado por defensor público.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** que o defensor público Eduardo Pereira dos Anjos juntou no Processo Administrativo nº2021.05.31.574-12 - DPE/AP, tempo de serviço em cargo público federal como militar, exercido nas Forças Armadas, referente ao período de 01/02/2001 a 13/08/2019,

**CONSIDERANDO** que o defensor público Eduardo Pereira dos Anjos exerce cargo efetivo de defensor público de 2ª classe na Defensoria Pública do Estado do Amapá, desde 13/08/2019,

**CONSIDERANDO** o art.112, da Lei Estadual Complementar nº121/2019, que estabelece que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o defensor público terá direito ao gozo de licença-prêmio pelo prazo de 3 (três) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo ou função que esteja exercendo, e

**CONSIDERANDO** o art.112, §2º da LCE Nº121/2019, que estabelece que para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao defensor público Eduardo Pereira dos Anjos, matrícula 13-1, a averbação de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao primeiro quinquênio completado, no período de 2016 a 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº469 , DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Calçoene/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.21.789-2-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Calçoene/AP, nos dias 12/07/2021, 13/07/2021, 14/07/2021, 15/07/2021 e 16/07/2021.

**Art. 2º.** A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Defensoria Pública de Calçoene/AP, nos dias 12/07/2021, 13/07/2021, 14/07/2021, 15/07/2021 e 16/07/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº470, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Coordenação da Defensoria Pública de Calçoene/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.21.789-2-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº469/2021/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Coordenação da Defensoria Pública de Calçoene/AP, nos dias 12/07/2021, 13/07/2021, 14/07/2021, 15/07/2021 e 16/07/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº471, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Chefia do Departamento de Contabilidade/DPE-AP, durante período de licença médica.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.14.703-3-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Janeth da Conceição Carneiro Amoêdo, Chefe da Unidade de Conciliação Bancária e Prestação de Contas/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Kédna da Silva Nascimento, Chefe do Departamento de Contabilidade/DPE-AP, durante o período de licença médica, o qual ocorrerá no período de 21/06/2021 a 25/06/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/06/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº472, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Coordenação da Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2021.06.22.791-1-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Geovana Patrícia Pimentel Cabral, Responsável técnico Nível II - Planejamento/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos, Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá de 05/07/2021 a 03/08/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº473, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidor que substituirá a Coordenadoria de Tecnologia e Informação/DPE-AP, durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.17.753-1-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Emmanuel Dias Pereira, Chefe da Unidade de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições do servidor Francinaldo Santos Silva, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá de 01/07/2021 a 15/07/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº474, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Coordenação Técnica de Estágio e Residência Forense/DPE-AP durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.23.817-1/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Cynthia Natalie da Costa Ferreira, Responsável técnico Nível I - Estágio e Residência Forense/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Nilvânia da Conceição Pereira Góes Borralho, Coordenadora Técnica de Estágio e Residência Forense/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº475, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho-AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.17.766-2- DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 28/06/2021, 29/06/2021, 30/06/2021, 01/07/2021 e 02/07/2021.

**Art. 2º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 28/06/2021, 29/06/2021, 30/06/2021, 01/07/2021 e 02/07/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº476, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Coordenação da Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.17.766-2- DPE/AP,  
**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº475/2021-DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Coordenação da Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 28/06/2021, 29/06/2021, 30/06/2021, 01/07/2021 e 02/07/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 347/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Republicação da Licitação em Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços de confecção, sob demanda de carteiras de identidade funcional, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 06/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 23 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF  
A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carimbos em Geral, sob demanda, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/07/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 07/07/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 07/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 23 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF  
A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva

Presidente CPL/DPE-AP

Portaria 227/2019-DPE-AP